



## ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

### CÂMPUS DO PANTANAL

#### CURSO DE PEDAGOGIA-LICENCIATURA

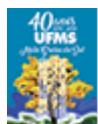
#### COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se virtualmente a Comissão Especial do Curso de Pedagogia-Licenciatura do Câmpus do Pantanal, instituída pela Portaria nº 78-GAB/CPAN/UFMS, de 02 de dezembro de 2021, Portaria de retificação nº 8, de 5 de janeiro de 2022, Portaria de retificação nº 19-GAB/CPAN/UFMS, de 28 de janeiro de 2022 e Portaria nº 22-GAB/CPAN/UFMS, de 03 de fevereiro de 2022 do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021, de 1º de dezembro de 2021 e Edital Conjunto de Retificação Nº 38-PROGRAD/PROGEP/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e Edital - CPAN Nº 102, de 08 de dezembro de 2021, Edital de Retificação nº 103, de 9 de dezembro de 2021 e Edital de Retificação nº 2, de 28 de janeiro de 2022 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 234499.002330/2021-17, na presença da candidata: Andrea Duarte de Oliveira, para procederem a realização da prova didática, na área/subárea **de Ciências Humanas/Educação Ensino Aprendizagem**, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	Avaliador 1*	Avaliador 2*	Avaliador 3*	Média ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Andrea Duarte de Oliveira	70,0	71,0	70,0	211,0	Classificado

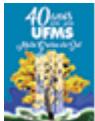
Encerrados os trabalhos, eu, Maria Luiza da Silva Correa, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá, 9 de Fevereiro de 2022.

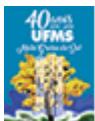


Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

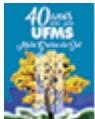
Documento assinado eletronicamente por **Analígia Miranda da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:54, conforme



horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adelar Aparecido Sampaio, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza da Silva Correa, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 09/02/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3076163** e o código CRC **45DE00BA**.

## CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS